

RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO ATUARIAL DO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA

SITUAÇÃO A 31/12/2023

ActuGeR Consulting

PARA



MÚTUA
DOS PESCADORES

Abril de 2024

Versão 1.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÂMBITO	3
3. RESPONSABILIDADES	4
4. CERTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS A 31/12/2023	5
5. CERTIFICAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERÁVEIS DE CONTRATOS DE RESSEGURO	5
6. CERTIFICAÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS	6
7. INFORMAÇÃO ADICIONAL RELEVANTE	6
7.1. FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	6
7.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	6
8. OPINIÃO	7

1. INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) estabelece o requisito de certificação e define o conteúdo do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa a prestar à ASF para efeitos de supervisão, que deve ser certificado pelo atuário responsável.

A certificação é a emissão de uma opinião de índole atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

O presente relatório foi redigido na qualidade de Atuária Responsável, certificada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, da entidade Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, e foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar acima referida.

Apresento, nos pontos abaixo, a informação quantitativa relevante para efeitos da presente certificação, à data de 31/12/2023. A informação detalhada pode ser consultada no relatório sobre a solvência e a situação financeira do ano 2023, publicada no site da Mútua dos Pescadores.

No exercício 2023 a Mútua registou um aumento significativo dos custos com sinistros, justificado pelo aumento generalizado de preços, mas também, nalguns ramos, por alguns sinistros de elevado valor.

O acréscimo significativo do custo com sinistros do ramo de acidentes de trabalho, resultou sobretudo da mudança das bases técnicas, nomeadamente da tabela de mortalidade usada no cálculo das responsabilidades de acidentes de trabalho relativas às provisões matemáticas de pensões não remíveis, bem como da provisão relativa aos encargos com assistência vitalícia. Passou a ser usada uma tabela de mortalidade mais prudente¹ no cálculo das ditas responsabilidades, aumentando o valor dessas responsabilidades.

2. ÂMBITO

O presente documento é o relatório a que se refere o n.º 5 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

A certificação efetuada pelo atuário responsável abrange, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

¹ Anteriormente era usada a tabela de mortalidade TV 73/77 e passou a ser usada tabela INE MF 2020/2022.

a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;

b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;

c) Das componentes do requisito de capital relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente o cálculo relativo aos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Os módulos de risco específico de seguros de vida não foram verificados porque não se aplicam à Mútua dos Pescadores, por não explorar tais ramos.

3. RESPONSABILIDADES

A aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira é da responsabilidade do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores.

A minha responsabilidade, como atuária responsável, é emitir uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Faço notar que os resultados obtidos da aplicação de metodologias estatísticas e atuariais têm sempre um grau de incerteza associado, resultante de fatores internos e externos à Mútua dos Pescadores.

Informo ainda que o regime solvência II se baseia em princípios, que estão necessariamente sujeitos a diversas interpretações. O presente documento reflete a interpretação feita pela atuária responsável desses princípios e da legislação em vigor.

Aconselha-se a utilização deste relatório e das respetivas conclusões apenas para o estrito propósito para o qual foi elaborado.

4. CERTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS A 31/12/2023

Valores em €	2022			2023			VAR 2023 / 2022
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Total das Provisões Técnicas	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Total das Provisões Técnicas	
A - Provisões técnicas Não Vida excluindo acidentes e doença	2.423.011	166.798	2.589.808	2.760.979	115.896	2.876.875	11,1%
B - Provisões técnicas Acidentes e Doença NSTV (*)	1.456.289	380.511	1.836.799	1.714.623	431.852	2.146.475	16,9%
A + B = Total Não Vida	3.879.299	547.308	4.426.608	4.475.602	547.748	5.023.350	13,5%
C - Provisões técnicas Acidentes e Doença STV (**) (***)	9.933.605	1.162.335	11.095.940	12.818.230	825.860	13.644.090	23,0%
A + B + C = Total	13.812.905	1.709.643	15.522.548	17.293.833	1.373.608	18.667.440	20,3%

(*) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às dos seguros Não Vida;

(**) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às do seguro de Vida;

(***) - Os valores da melhor estimativa das provisões técnicas de acidentes e doença STV incluem a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas, cujo impacto em 2023 foi de -2.908.431€

5. CERTIFICAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERÁVEIS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Valores em €	Montantes recuperáveis de contratos de resseguro		VAR
	2022	2023	2023/2022
A - Seguros não vida excluindo acidentes e doença	1.084.617	1.270.151	17%
B - Seguros de acidentes e doença NSTV (*)	3.097	125.981	3.968%
A + B = Total Não Vida	1.087.714	1.396.132	28%
C - Seguros de acidentes e doença STV (**)	109.079	852.696	682%
A + B + C = Total dos Montantes Recuperáveis	1.196.793	2.248.828	88%

6. CERTIFICAÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

Requisito de capital dos riscos específicos: (Valores em €)	Requisito de capital		Var
	2022	2023	2023/2022
De seguros Não Vida	891.767	776.033	-13,0%
De seguros de Acidentes e Doença	3.647.038	3.148.651	-13,7%

7. INFORMAÇÃO ADICIONAL RELEVANTE²

7.1. FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS

Fundos próprios totais <u>disponíveis</u> e elegíveis para:	2022	2023	Var 2023/2022
Satisfazer o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo	17.360.897	19.390.470	12%

7.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Ano	2022	2023	Var 2023/2022
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	7 136 229	6.831.430	-4%
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	2.700.000	2.700.000	0%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o Requisito de Capital de Solvência	243%	284%	17%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o Requisito de Capital Mínimo	643%	718%	12%

² A certificação desta informação é da competência do Revisor Oficial de Contas.

8. OPINIÃO

Em minha opinião, o cálculo das provisões técnicas (que incluem a aplicação das medidas transitórias, cujo impacto em 2023 foi de -2.908.431€), dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, cujos valores se apresentam nos pontos 4, 5 e 6, estão em conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis e apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Mútua dos Pescadores a 31/12/2023.

O valor das provisões técnicas apresentadas foi estimado levando em consideração não só a inflação passada, como a evolução das taxas de inflação futura previstas.

Lisboa, 8 de abril de 2024



Maria Teresa Palos Caravina

O Atuário Responsável Certificado pela ASF
Sócio do Instituto dos Atuários Portugueses N° 408

Actuger Consulting, Serviços de Atuariado, Gestão de Risco e Resseguro Lda,
Sócio-Diretor